UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2019 - FFLCH

PROCESSO Nº 19.1.02407.08.6

Aos **25** dias do mês de **setembro** do ano de **2019**, a **Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas**, C.N.P.J. n° 63 025 530/0016-90, sediada(o) no(a) Rua do Lago, 717 - Prédio da Administração da FFLCH - USP
www.financeiro.fflch.usp.br/compras, comprasfflch@usp.br - sala 151 - Cidade Universitária -Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-080, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Diretor de Unidade de Ensino, Prof(a). Dr(a). Maria Arminda do Nascimento Arruda, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n°s 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,75G/M2,A4,BRANCO,CORTE ROTATIVO,FSC/CERFLOR	
Quantidade:	12.000,00 PACOTE 500 FOLHA (doze mil PACOTE 500 FOLHA)
Preço Unitário:	12,0000 (doze reais)
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 500 FOLHA ALVURA: ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO COR: CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO EMBALAGEM: EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP FORMATO: FORMATO A4 GRAMATURA: GRAMATURA 75G/M2 MEDIDA: MEDINDO (210X297)MM OPACIDADE: OPACIDADE MINIMA DE 87% SELO: PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALA. UMIDADE: UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI
Prazo de Entrega:	15 dias corridos
Validade da Proposta:	60 dias corridos
Condições de Pagamento:	28 dias corridos
Código do Bem Mercúrio:	5626757
Código do Item BEC:	2903881

Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca: chamex solution	Modelo: international paper	1
Razão Social: Bignardi - Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.		
CNPJ: 61192522000550		
Representante Legal: Alexandre Luís Neves		
CPF: 13555390805		
Email: licitacao@bignardi.com.br	Telefone: 11 33286669	

VISTO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irreajustável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

.....

Prof(a). Dr(a). Maria Arminda do Nascimento Arruda

.....

Alexandre Luís Neves (Bignardi - Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.)

VISTO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2019 - FFLCH

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

Endereço de Entrega: Serviço de Almoxarifado - Rua do Lago, 717 - Edificio Prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - - sala 08 - C. Universitária - Butantã - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,75G/M2,A4,BRANCO,CORTE ROTATIVO, FSC/CERFLOR - código BEC 2903881	12.000	100,00%

VISTO

ITEM 01 - Serviço de Hospedagem - Quantidade 780 - Preço Unitário R$ 108,00

1º Lugar Razão Social: São Carlos Suites LTDA

CNPJ: 22.825.303/0001-86

Condições de Fornecimento:

Validade: 12 meses

Prazo de entrega: 5 dias úteis

Pagamento: 28 dias

Fica declarado que os preço registrado na presente Ata terá validade por 12 meses, contados da data de sua publicação e permanecerá fixo e irreajustável.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Carlos, 26/09/2019.

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 - "PROPOSTA DE PREÇOS", DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Às 09:05 de 27/09/2019, reuniram-se na sala de reuniões do Serviço de Licitações e Contratos, da Escola de Engenharia de São Carlos - USP, sita à Av. Trabalhador São-carlense, 400, Bloco E-1 – 2º andar - Sala 6078, nesta cidade, os membros da Comissão de Licitação, designados conforme Portaria EESC nº 02/2019, todos desta Escola, presente também ao ato, o representante da empresa contratada para acompanhamento de obras pela EESC e o representante da empresa CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA, todos sob a presidência do primeiro, para procederem à abertura e julgamento do envelope nº 1 - "PROPOSTA DE PREÇOS", da Tomada de Preços nº 002/2019, destinado a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA DA FACHADA E VEDAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS DO EDIFÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (SEP), DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (EESC/USP) – ÁREA I DO CAMPUS SÃO CARLOS. Processo nº 2019.1.1819.18.6. Retiram o edital as seguintes empresas: 1) CONSTRUTORA GDA EIRELI EPP; 2) GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; 3) CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME; 4) CONSTRUTORA DELTA SANCA LTDA ME; 5) FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP; 6) CONSTRUTORA VALE DO RIO CLARO EIRELI; 7) G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP; 8) ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA EPP; 9) CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA E 10) HEMISFÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, conforme documentos anexos. Dando sequência aos trabalhos, encerrado o recebimento dos envelopes a Comissão passou à fase de análise, com a abertura dos Envelopes no 01 "PROPOSTA DE PREÇOS", os quais após serem abertos e apreciados pela Comissão quanto as exigências do Edital foram considerados válidos. Passando a análise da Planilha financeira, foi constatada uma divergência de valores na Proposta da empresa FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, devido ao não uso da regra de arredondamento de valores adotada em nossas planilhas, houve uma diferença entre o somatório realizado pela empresa, usando quatro casas decimais, e o método de arredondamento. O valor apurado na planilha pela empresa foi de R$ 78.673,85; o valor correto, apurado pela comissão é de R$ 78.677,37, valor este resultante da apuração aritmética da somatória dos produtos dos preços unitários pelas respectivas quantidades constantes da planilha e o método de arredondamento, em conformidade com o que determina o item 9.2.1 do edital ("Na hipótese de divergência entre valores da "planilha de serviços e quantidades" e o "valor global da proposta", prevalecerá sempre o apurado aritmeticamente através da somatória dos produtos dos preços unitários pelas respectivas quantidades constantes da planilha"). Diante do exposto, a Comissão, considera que o valor total proposto pela licitante FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP na aludida planilha orçamentária/proposta é de R$ 78.677,37, valor este considerado em atendimento as exigências editalícias, como valor exequível. As demais propostas também foram consideradas válidas e exequíveis. Na sequência, realizou-se a classificação das propostas, de acordo com o estabelecido no item 9 do edital, conforme segue:

1º FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP com o valor de R$ 78.677,37;

2º CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R$ 78.784,07;

3º HEMISFÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP com o valor de R$ 86.282,93;

4º ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA EPP com o valor de R$ 88.049,49 e

5º G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP com o valor de R$ 89.874,09.

Em razão de nem todos os licitantes estarem presentes, a Comissão Julgadora, em atendimento ao que prescreve o item 10.1 do referido Edital, contatou as licitantes ausentes, comunicando todas as ocorrências referentes a esta abertura, as quais, por intermédio de correio eletrônico – e-mail, enviaram declarações assinadas desistindo da intenção de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas apresentadas, o representante da empresa CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA também declinou da intenção de interpor recurso, permitindo assim a abertura dos Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação. Posto isso, o envelope nº 02 "Documentos de Habilitação" será aberto em ato contínuo. As 10 horas foram encerrados os trabalhos para redação da presente ata, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos participantes.

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 2 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Às 10:30 de 27/09/2019, reuniram-se na sala de reuniões do Serviço de Licitações e Contratos, da escola de Engenharia de São Carlos - USP, sita à Av. Trabalhador São-carlense, 400, Bloco E-1 – 2º andar - Sala 6078, nesta cidade, os membros da Comissão de Licitação, designados conforme Portaria EESC nº 02/2019, todos desta Escola, presente também ao ato, o representante da empresa contratada para acompanhamento de obras pela EESC, todos sob a presidência do primeiro, para procederem a abertura e julgamento do envelope nº 2 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" do Tomada de Preços nº 002/2019, destinado a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA DA FACHADA E VEDAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS DO EDIFÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (SEP), DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (EESC/USP) – ÁREA I DO CAMPUS SÃO CARLOS. Processo nº 2019.1.1819.18.6. Conforme constou da Ata de Abertura dos Envelopes nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS, foram classificadas as propostas das empresas conforme segue: 1º FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP com o valor de R$ 78.677,37; 2º CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R$ 78.784,07; 3º HEMISFÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP com o valor de R$ 86.282,93; 4º ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA EPP com o valor de R$ 88.049,49 e 5º G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP com o valor de R$ 89.874,09. Passando aos trabalhos de análise dos documentos os envelopes foram reexaminados externamente, verificando-se estar em ordem, iniciando-se assim, a abertura dos envelopes conforme determina o item 10.2 do edital, sendo abertos os envelopes dos 03 licitantes mais bem classificadas.

Os documentos das licitantes FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e HEMISFÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foram examinados e rubricados pelos presentes, verificando-se que estavam de acordo com o edital, sendo consideradas HABILITADAS. Os documentos da licitante CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA foram analisados e rubricados pelos presentes, verificando-se que a mesma não apresentou a Relação indicando a qualificação da equipe técnica, conforme estabelecido no item 7.1.3.4, do Edital, deixou também de apresentar o último balanço patrimonial com seu respectivo registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil, em atendimento ao item 7.1.4.4.1 do Edital, bem como falhou em apresentar os documentos comprobatórios do Contrato de Trabalho autenticados como solicitado no item 7.4 do Edital, sendo considerada INABILITADA. Assim a Comissão procedeu a abertura do Envelope 2 da licitante ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA EPP, conforme determinado no item 10.2.4 do Edital, os documentos foram examinados e rubricados pelos presentes, verificando-se que estavam de acordo com o edital, sendo considerada HABILITADA.

Considerando todas as informações acima, a Comissão, após ouvir o gestor da obra, decidiu pela contratação da empresa FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o valor total de R$ 78.677,37. O serviço será executado não só em função do menor preço, bem como por estar compatível com aqueles praticados no mercado, conforme planilha de preços e consulta prévia realizada de acordo com o Decreto nº 63.316, de 26/03/2018. Às 10:50 minutos foram encerrados os trabalhos para redação da presente ata, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos participantes.

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 - "PROPOSTA DE PREÇOS", DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Às 09:05 de 26/09/2019, reuniram-se na sala de reuniões do Serviço de Licitações e Contratos, da Escola de Engenharia de São Carlos - USP, sita à Av. Trabalhador São-carlense, 400, Bloco E-1 – 2º andar - Sala 6078, nesta cidade, os membros da Comissão de Licitação, designados conforme Portaria EESC nº 02/2019, todos desta Escola, presente também ao ato, o representante da empresa contratada para acompanhamento de obras pela EESC, todos sob a presidência do primeiro, para procederem a abertura e julgamento do envelope nº 1 - "PROPOSTA DE PREÇOS", do Tomada de Preços nº 003/2019, destinado a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DE LABORATÓRIOS DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ÁREA I, DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS, DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (EESC/USP) – CAMPUS SÃO CARLOS, conforme Processo nº 2019.1.1798.18.9. Retiram o edital as seguintes empresas: 1) FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP; 2) CONSTRUTORA DELTA SANCA LTDA ME; 3) CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME; 4) GBVT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; 5) GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; 6) CONSTRUTORA GDA EIRELI EPP; 7) RIX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME; 8) CONSTRUTORA VALE DO RIO CLARO EIRELI; 9) G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP; 10) ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA EPP; 11) CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA. Das empresas supra mencionadas, apresentaram suas propostas até o horário fixado as empresas nº 1) FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, 9) G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, 10) ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA EPP conforme documentos anexos. Dando sequência aos trabalhos, encerrado o recebimento dos envelopes, a comissão passou a fase de análise, com a abertura dos Envelopes no 01 "PROPOSTA DE PREÇOS", os quais após serem abertos e apreciados pela Comissão quanto as exigências do Edital foram consideradas válidos. Passando a análise da Planilha financeira, foi constatada uma divergência de valores na Proposta da empresa FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, devido ao não uso da regra de arredondamento de valores adotada em nossas planilhas, houve uma diferença entre o somatório realizado pela empresa, usando quatro casas decimais, e o método de arredondamento. O valor apurado na planilha pela empresa foi de R$ 88.137,10; o valor correto, apurado pela comissão é de R$ 88.138,16, valor este resultante da apuração aritmética da somatória dos produtos dos preços unitários pelas respectivas quantidades constantes da planilha e o método de arredondamento, em conformidade com o que determina o item 9.2.1 do edital ("Na hipótese de divergência entre valores da "planilha de serviços e quantidades" e o "valor global da proposta", prevalecerá sempre o apurado aritmeticamente através da somatória dos produtos dos preços unitários pelas respectivas quantidades constantes da planilha"). Diante do exposto, a Comissão, considera que o valor total proposto pela licitante FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP na aludida planilha orçamentária/proposta é de R$ 88.138,16, valor este considerado em atendimento as exigências editalícias, como valor exequível. As demais propostas também foram consideradas válidas e exequíveis. Na sequência, realizou-se a classificação das propostas, de acordo com o estabelecido no item 9 do edital, conforme segue: 1º FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP com o valor de R$ 88.138,16; 2º ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA EPP com o valor de R$ 93.875,18 e 3º G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP EPP com o valor de R$ 94.603,91.

Em razão de todos os licitantes não estarem presentes, a Comissão Julgadora, em atendimento ao que prescreve o item 10.1 do referido Edital, contatou os licitantes FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, e ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA EPP comunicando todas as ocorrências referentes a esta abertura, os quais, por intermédio de correio eletrônico – e-mail, enviaram declarações assinadas desistindo da intenção de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas apresentadas, permitindo assim a abertura dos Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação. Posto isso, o envelope nº 02 "Documentos de Habilitação" será aberto em ato contínuo. As 11:30 foram encerrados os trabalhos para redação da presente ata, a qual após lida e aprovada vai assinada por pelos participantes.

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 2 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Às 14:00 de 26/09/2019, reuniram-se na sala de reuniões do Serviço de Licitações e Contratos, da escola de Engenharia de São Carlos - USP, sita à Av. Trabalhador São-carlense, 400, Bloco E-1 – 2º andar - Sala 6078, nesta cidade, os membros da Comissão de Licitação, designados conforme Portaria EESC nº 02/2019, todos desta Escola, presente também ao ato, o representante da empresa contratada para acompanhamento de obras pela EESC, todos sob a presidência do primeiro, para procederem a abertura e julgamento do envelope nº 2 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" do tomada de preços nº 003/2019, destinado ao EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DE LABORATÓRIOS DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ÁREA I, DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS, DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (EESC/USP) – CAMPUS SÃO CARLOS, conforme Processo nº 2019.1.1798.18.9. Conforme constou da Ata de Abertura dos Envelopes nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS, foram classificadas as propostas das empresas conforme segue: 1º FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP com o valor de R$ 88.138,16; 2º ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA EPP com o valor de R$ 93.875,18 e 3º G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP com o valor de R$ 94.603,91. Passando aos trabalhos de análise dos documentos, os envelopes foram reexaminados externamente, verificando-se estar em ordem, iniciando-se assim, a abertura dos envelopes conforme determina item 10.2 do edital, sendo abertos os envelopes das 03 licitantes mais bem classificadas.

Os documentos das licitantes FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA EPP e G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP e EPP foram examinados e rubricados pelos presentes, verificando-se que estavam de acordo com o edital, sendo consideradas HABILITADAS.

Considerando todas as informações acima, a Comissão, após ouvir o gestor da obra, decidiu pela contratação da empresa FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o valor total de R$ 88.138,16. O serviço será executado não só em função do menor preço, bem como por estar compatível com aqueles praticados no mercado, conforme planilha de preços e consulta prévia realizada de acordo com o Decreto nº 63.316, de 26/03/2018. Às 15:45 foram encerrados os trabalhos para redação da presente ata, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos participantes

ESCOLA POLITÉCNICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola Politécnica

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 69/2019 - EP

PROCESSO Nº: 19.1.02682.03.6

OFERTA DE COMPRA Nº: 102103100582019OC00078

A Escola Politécnica torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 69/2019 - EP, do tipo menor preço, cujo objeto é BOROSCÓPIO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 01/10/2019 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 16/10/2019 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 01/10/2019, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Serviço de Materiais - Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380 - Edifício Eng. Mário Covas Júnior - Administração - Térreo - Butantã - Cidade Universitária - São Paulo / SP - CEP: 05508-010 - Tel: (11) 3091-5410.

ERRATA

CONVITE Nº 12/2019

PROCESSO: 2019.1.2394.3.0

OBJETO: Serviços de reforma como execução de fundações (baldrame), reforma de estrutura metálica, serviços de pintura, troca de furro e divisórias, substituição de telhas, SPDA e linha de vida, do Bloco 14 da Escola Politécnica da USP.

A Comissão Julgadora de Licitações remete aos interessados que ocorreram (em) ao referido certame, a alteração do edital da licitação em epígrafe, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

7.1.3. - Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de documento(s) que demonstre(m) dispor a licitante, na data final prevista para a apresentação dos envelopes, de profissional(is) de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica de execução de obra(s) de características e complexidade semelhantes às do objeto da licitação, certificado pela entidade profissional competente.

O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) demonstrar capacitação técnico-profissional para:

a) - Fornecimento e instalação de ar condicionado

LEIA-SE

7.1.3. - Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de documento(s) que demonstre(m) dispor a licitante, na data final prevista para a apresentação dos envelopes, de profissional(is) de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica de execução de obra(s) de características e complexidade semelhantes às do objeto da licitação, certificado pela entidade profissional competente.

O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) demonstrar capacitação técnico-profissional para:

a) Reforma ou Construção nova de cobertura

Demais condições fixadas no edital permanecem inalteradas conforme publicado no Diário Oficial do Estado

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola Politécnica

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 70/2019 - EP

PROCESSO Nº: 19.1.02681.03.0

OFERTA DE COMPRA Nº: 102103100582019OC00077

A Escola Politécnica torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 70/2019 - EP, do tipo menor preço, cujo objeto é TABLET, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 01/10/2019 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 15/10/2019 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 01/10/2019, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Serviço de Materiais - Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380 - Edifício Eng. Mário Covas Júnior - Administração - Térreo - Butantã - Cidade Universitária - São Paulo / SP - CEP: 05508-010 - Tel: (11) 3091-5410.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIRÓZ

Processo 2019.1.1719.11.4

Conforme despacho do Diretor em 27/09/2019

Ratifico o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do ordenante e autorizo a despesa, nos termos do inciso II, alínea "h", da Portaria GR-6561/2014.

Contratado (a): Eloforte Equipamentos Florestais Ltda.

Valor: R$7.487,00

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, as dez horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões da Diretoria, Prédio FEA-1, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, a fim de realizar a abertura dos envelopes 01 – PROPOSTAS das empresas STANDARD SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EPP, XAIR ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA., COLDTÉRMICA CONSTRUÇÕES LTDA., SUMMERCOOL PROJETOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS LTDA., AR TEC INSTALAÇÕES DE DUTOS E ISOLAMENTOS DE AR CONDICIONADO, ZONATO & FERREIRA ENGENHARIA LTDA., participantes da Carta Convite 03/2019, que tem por objeto a ADEQUAÇÃO CORRETIVA DAS TUBULAÇÕES HIDRAULICAS DE ÁGUA GELADA DO CHILLER DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DA FEAUSP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS.

A empresa AR TEC INSTALAÇÕES DE DUTOS E ISOLAMENTOS DE AR CONDICIONADO manifestou interesse na participação, dentro do prazo legal. Na presença dos representantes descritos abaixo devidamente credenciados foram rubricados todos os documentos e aberto os envelopes 01 – PROPOSTA.

Na análise das propostas, verificamos que a empresa SUMMERCOOL apresentou valores discrepantes entre a proposta de preço (MODELO E) e planilha de serviços (MODELO F). Por isso equívoco, considerado insanável por essa comissão e pelo representante presente, decidiu-se pela desclassificação desta proposta, o representante da empresa SUMMERCOOL pede sua desclassificação por reconhecer tal erro. Com relação a empresa AR TEC a mesma apresentou oferta no valor de R$ 248.000,00 estando acima do Valor Geral Estimado (VGE) e portanto, está desclassificada. Verificou-se, também que houve erro de tomatória na planilha de serviços (MODELO F) da empresa XAIR. Conforme determina o item 9.2.1, "Na hipótese de divergência entre valores da "planilha de serviços e quantidades" e o "valor global da proposta", prevalecerá sempre o apurado aritmeticamente através da somatória dos produtos dos preços unitários pelas respectivas quantidades constantes da planilha", respeitando esse item, será considerado o preço apurado pela Comissão. Sendo assim, as empresas foram classificadas da seguinte forma: 1ª. colocada: STANDARD SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EPP – R$ 201.000,00; 2ª. Colocada: ZONATO & FERREIRA ENGENHARIA LTDA – R$ 216.900,00; 3ª. Colocada: COLDTÉRMICA CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 217.415,20; 4ª. Colocada: XAIR ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA – R$ 220.000,00.

Consultados os representantes presentes sobre alguma observação a constar em ata, o representante da empresa ZONATO, Sr. Henrique Afonso Pockrandt Ferreira apresentou motivação escrita para interpor recurso que será objeto de análise desta Comissão. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 52/2019 - FFLCH

PROCESSO Nº: 2019.1.2360.8.0

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob Nº: 52/2019 - FFLCH, no dia 16/10/2019, às 09h30, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CONSERVACAO HIDRAULICA - AGUA FRIA, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: www.usp.br/licitacoes; www.financeiro.fflch.usp.br/compras ou ainda nos seguintes sites: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br.

Local de Processamento do Pregão: Sala de Reuniões - Rua do Lago, 717 - Edifício Prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - sala 141 - C. Universitária - Butantã - São Paulo / SP - CEP: 05508-080 - Tel: 55 11 3091-4709 e 3091-4842 - Fax: 55 11 3091-5060.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO BEC 41/2019 – FFLCH

PROCESSO: 2019.1.1789.08.2

A Diretora da FFLCH-USP homologa o julgamento referente ao Pregão Eletrônico BEC 41/2019 - FFLCH-USP, conforme adjudicação do Pregoeiro em ato de 18/09/2019, e autoriza a despesa.

EMPRESA VENCEDORA: ADEMAR PEDRO DE GODOI - ME

CNPJ: 57.583.542/0001-23

ITEM 01 – Cadeira Giratória

QUANTIDADE: 46 (quarenta e seis Unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 431,50

VALOR TOTAL DO ITEM 01 ..... R$ 19.849,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e nove reais).

São Paulo, 26 de setembro de 2019.

PROFa. DRa. MARIA ARMINDA DO NASCIMENTO ARRUDA

DIRETORA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2019 - FFLCH

PROCESSO Nº 19.1.02407.08.6

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2019, a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, C.N.P.J. nº:63 025 530/0016-90, sediada(o) no(a) Rua do Lago, 717 - Prédio da Administração da FFLCH - USP

www.financeiro.fflch.usp.br/compras, compras@fflch@usp.br - sala 151 - Cidade Universitária -Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-080, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Diretor de Unidade de Ensino, Prof(a). Dr(a) Maria Arminda do Nascimento Arruda, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR nº 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam, procedes, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.959/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002,

CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1, PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,75G/M2,A4,BRANCO,CORTE ROTATIVO,FSC/CERFLOR

Quantidade: - 12.000,00 PACOTE 500 FOLHA (doze mil PACOTE 500 FOLHA)

Preço Unitário: 12,0000 (doze reais)

Descrição do item: - UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 500 FOLHA

ALVURA: ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO COR: CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO EMBALAGEM: EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP FORMATO: FORMATO A4

GRAMATURA: GRAMATURA 75G/M2 MEDIDA: MEDINDO (210X297)MM OPACIDADE: OPACIDADE MINIMA DE 87%

SELO: PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALA.

UMIDADE: UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI

Prazo de Entrega: - 15 dias corridos

Validade da Proposta: - 60 dias corridos

Condições de Pagamento: - 28 dias corridos

Código do Item Mercurio: - 5626757

Código do Item BEC: - 2903881

Dados dos Fornecedores Registrados para o Item - Classificação 01

Marca: chamex solution - Modelo: international paper

Razao Social: Bignardi - Industria e Comercio de Papeis e Artefatos Ltda.

CNPJ: 61192522000550

Representante Legal: Alexandre Luis Neves

CPF: 13555390805

Email: licitacao@bignardi.com.br

Telefone: 11 33286669

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ao) validade por 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação e permanecerá(ao) fixo(s) e irreajustável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

.....

Profa(). Dr(a). Maria Arminda do Nascimento Arruda

.....

Alexandre Luis Neves (Bignardi - Industria e Comercio de Papeis e Artefatos Ltda.)

ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2019 - FFLCH